

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0001/2021

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do Sr.(a) MARIA DO CARMO TELES TENÓRIO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de Pensão por Morte, a (o) **senhor (a) MARIA DO CARMO TELES TENÓRIO (pensão vitalícia)** portador (a) do RG nº 1.920.547 SDS/PE, CPF nº 705.328.854-49, **viúvo (a)** da Ex-servidor (a) Aposentado (a) **JOSÉ MARIA AQUINO TENÓRIO**, Matrícula nº 689, no cargo de Guarda Municipal, Nível 180H, Portador do RG nº 870.383 SDS/PE, CPF nº 024.616.254-68, falecido (a) em **31 de Dezembro de 2020**, em conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 8º, Inciso I, Artigo 47º, Inciso I e Artigo 48º, Inciso I da Lei Municipal nº 3891/2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **31 de Dezembro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 04 de Março de 2021.

<i>NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA</i>	<i>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</i>
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:007A9423

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/03/2021. Edição 2786

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>